



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 51, de 29 de dezembro de 2000.

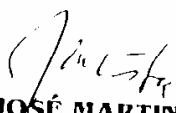
Dá denominação à Sala da Biblioteca do Fórum da Comarca de Água Branca e determina outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Fica denominada "**Professora CELESTE VIDAL**" a Sala da Biblioteca do Fórum da Comarca de Água Branca.

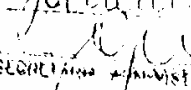
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, sexta-feira, 29 de dezembro de 2000.


Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente

RESOLUÇÃO PUBLICADA NO DJ DE 30.12.2000
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Resol.51/00-Gina Donato

Publicado no Diário da Justiça
Em 03 de Janeiro de 2001

SUBSEÇÃO ADMINISTRATIVA